



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

EDITAL Nº 012/2025 - DE PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES/2025

ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 5.629 de 11 de dezembro de 2024, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União, referente ao artigo 3º da referida Lei;

Considerando a Meta 09, estratégia 9.2 da Lei Nº 3.775, de 21 de dezembro de 2023, que aprova o Plano Municipal de Educação;

Considerando o Artigo 198 da Lei Ordinária Nº 2.869/2009, estabelecendo que as atribuições do Diretor Escolar serão previstas em Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Decreto Municipal Nº 17.975, de 20 de setembro de 2022, que regulamenta critérios técnicos de mérito e desempenho, procedimentos e atribuições mínimas para futuras contratações/ nomeações no cargo de Diretor Escolar, mediante realização de seleção e posterior nomeação pelo Chefe do poder Executivo.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de seleção de candidatos a investidura ao cargo de diretor escolar para atuar nas Unidades de Ensino da educação infantil e ensino fundamental (parcial ou integral) da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, dar-se-á por designação ou nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada ao atendimento dos seguintes pré requisitos, bem como, critérios de mérito e desempenho:

1.1.1 Possuir curso superior de licenciatura em Pedagogia com habilitação específica para o



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

exercício na função de administração escolar ou gestão escolar;

1.1.2 Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar;

1.1.3 Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área da Educação;

1.1.4 Experiência Mínima de 10 (dez) meses, na área da docência;

1.2 São critérios de mérito:

1.2.1 Ser preferencialmente efetivo;

1.2.2 Não ter respondido e não estar respondendo processo administrativo e/ou criminal, (Municipal, Estadual ou Federal);

1.2.3 Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física - CPF, impedimento para movimentação bancária;

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1 A inscrição, o plano de gestão/entrevista, a classificação, a convocação e posse.

2.1.1 Na inscrição, o candidato ou o seu representante legal deverá entregar em envelope os seguintes documentos:

2.1.1.1 Documento oficial (pessoal) com foto.

2.1.1.2 Uma das formações acadêmicas previstas nos itens: **1.1.1**, ou **1.1.2**, ou **1.1.3** deste edital e a comprovação da experiência docente de no mínimo 10 meses;

2.1.1.3 As Certidões Negativas que comprovam não ter respondido ou não respondendo Processo administrativo ou criminal em âmbito Municipal, Estadual e Federal;

2.1.1.4 A Comprovação no Cadastro de Pessoa Física - CPF, que comprove não ter



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

impedimento para movimentação bancária.

2.1.1.5 O Plano de Gestão elaborado seguindo os passos apresentados no **ANEXO II**.

2.1.1.6 Para atuar em unidades de ensino localizadas em área de difícil acesso admitir-se-á de forma precária, inscrição de candidato que possua curso superior concluído ou estudante, com experiência mínima de 10 meses na área da docência, sendo este classificado em lista de cadastro de reserva.

2.1.2 A classificação será divulgada da seguinte forma:

2.1.2.1 Uma classificação geral por etapa, sendo Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2.1.3 Convocação e posse será divulgada em publicação posterior.

2.1.3 Este Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2025 podendo ser prorrogado por mais (1) um ano , a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

3 DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
01	PUBLICAÇÃO	30/05/2025	À partir das 08 horas	Site: https://www.novavenecia.es.gov.br/ Processo Seletivo para 2025
02	INSCRIÇÕES	04 /06/2025	07h às 11 e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação-
03	ENTREVISTA	05/06/2025 (manhã)	07h às 11h	Secretaria Municipal de Educação
04	CLASSIFICAÇÃO	05/06/2025 (tarde)	à partir das 13h	Site: https://www.novavenecia.es.gov.br/ Processo Seletivo para 2025
05	CHAMADA / POSSE	Conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação	à partir das	Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

4 DA JORNADA DE TRABALHO

4.1 A jornada de trabalho ao cargo de Diretor Escolar corresponde a 40 horas semanais.

5 DAS VAGAS

5.1 Vagas existentes:

NOME DA UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO
CMEI "ROMEU CARDOSO"	Rodovia Antônio Daher, s/n –Bairro Bela Vista
CMEITI "MARIA CALIMAN LOBO"	Rua Alciro de Oliveira Maciel, s/n - Bairro Dom José Dalvit

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O **Plano de Gestão** será previamente analisado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, observando:

6.1.2 Dimensão da Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais;

6.1.3 Dimensão da Gestão Participativa, Gestão de pessoas, Liderança; e

6.1.3 Dimensão de Infraestrutura e Recursos Humanos.

6.2 A **entrevista** terá como foco:

6.2.1 Conhecimento do trabalho;

6.2.2 Relacionamento interpessoal;

6.2.3 Autoconhecimento e equilíbrio emocional;

6.2.4 Administração de conflito e tomada de decisões;

6.2.5 Liderança; e

6.2.6 Comunicação.

6.3 A classificação do candidato, de caráter eliminatório, está vinculada ao resultado da avaliação do Plano de Gestão, com peso de **40 pontos**, como também do desempenho do candidato na entrevista, com peso de **60 pontos**, totalizando **100 pontos**, sendo que para ser classificado o candidato deve alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada item.

6.4 Será disponibilizada a classificação geral respeitando a pontuação do candidato.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

6.5 Os casos excepcionais serão definidos pela Comissão Especial e Secretaria Municipal Educação.

6.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do previsto neste edital.

Nova Venécia - ES, 29 de maio de 2025.

Elson Luis Schneider

Presidente da Comissão



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Comissão Especial

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____ Tel _____

IDENTIDADE Nº _____ CPF Nº _____

DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____ NATURALIDADE -----

ENDEREÇO -----

EMAIL:-----

ETAPA: () EDUCAÇÃO INFANTIL

DECLARO QUE:

() Não possuo deficiência

() Possuo deficiência, Especificar

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Comissão Especial

PLANO DE GESTÃO - 2025

Nome do Candidato:

Etapas:

Data:

Justificativa

Apresentação das razões que justificam o plano de gestão.

DIMENSÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

<i>METAS</i>	<i>AÇÃO</i>	<i>ENVOLVIDOS</i>	<i>ESTRATÉGIAS</i>	<i>RECURSOS NECESSÁRIOS</i>

DIMENSÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA, GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

<i>METAS</i>	<i>AÇÃO</i>	<i>ENVOLVIDOS</i>	<i>ESTRATÉGIAS</i>	<i>RECURSOS NECESSÁRIOS</i>

DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA RECURSOS E SERVIÇOS

<i>METAS</i>	<i>AÇÃO</i>	<i>ENVOLVIDOS</i>	<i>ESTRATÉGIAS</i>	<i>RECURSOS NECESSÁRIOS</i>